

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23526.025264/2025-17

1. **DADOS DA NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO	202XNEXXXXXX (link)
VALOR TOTAL	R\$ XXX,XX
VALOR DA ENTREGA	R\$ XXX,XX
DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS MATERIAIS	XX/XX/202X

2. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

NÚMERO DA NOTA FISCAL	XXX-X (link)
DATA DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS	XX/XX/202X
DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	XX/XX/202X

Manifestação do Gestor	
☐ Cumprimento integral das obrigações	☐ Cumprimento parcial das obrigações
Observações:	Observações (obrigatório):

A validade de todos os insumos entregues está de acordo com o previsto no Termo de Referência?	☐ Sim
	☐ Não (implica em não recebimento dos itens com validade incorreta)

Houve atraso injustificado na entrega dos insumos? (IMR nº 1)	☐ Sim (XX dias de atraso, resultando em glosa no pagamento)
	☐ Não (pagamento integral)
Valor devido antes do ajuste no pagamento (referente aos itens efetivamente entregues, cumprindo os requisitos do Termo de Referência, com base na Nota de Empenho)	R\$ XXX,XX
Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº 1)	XXX%
Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste)	R\$ XXX,XX

Atestamos o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, de acordo com o Termo de Recebimento Provisório (SEI nº 55020322).

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(assinado e datado Eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Gestor do contrato ou da ata de registro de preços

Portaria de Designação nº XX/202X (link)

Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol-UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Duarte de Moura, Assistente Administrativo**, em 06/11/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Nascimento Barbosa Junior, Assistente Administrativo**, em 06/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Zacarias Costa de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 06/11/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauciane Costa Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/11/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55020356** e o código CRC **064FBFB5**.